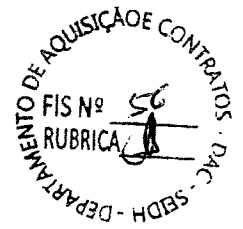




ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2017
 que entre si celebram de um lado, a
**SECRETARIA DE ESTADO DA
 INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO
 TRABALHO - SEIT**, e de outro a **OAJ
 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**,
 na foram abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE SERGIPE.	
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 680.	CIDADE: ARACAJU UF: SERGIPE
CNPJ Nº 13.128.798/0013-37	
REPRESENTANTE LEGAL: SECRETARIA	NOME: LÉDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS.
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	PROFISSÃO: MÉDICA
CPF Nº 158.749.545-72	RG Nº 262.260 - SSP/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	OAJ – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO:	RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 132, SALA:02 BAIRRO: CENTRO, CEP: 49.500-085 – ITABAIANA/SE.
TELEFONE:	(79)3431-7004
Nº DO CNPJ:	25.403.710/0001-93
REPRESENTANTE LEGAL:	ERALDO JOSÉ DA SILVA
Nº DO CPF:	236.306.635-91
Nº DA CART. IDENTIDADE:	822.495 SSP/SE

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e sua legislação suplementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

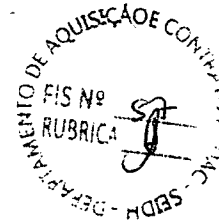
CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente termo tem por objetivo a prorrogação contratual, lastreada no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Desta forma altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93), a qual passará a ter a seguinte redação:

OAJ - Administração de Serviços
 Eraldo Jose da Silva
 Diretor



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O presente Termo Aditivo terá vigência até 23 de Outubro de 2020, contados a partir de 24 de Outubro de 2019.

CLAUSULA II: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato que hora adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por serem justos e acordados, assinam o presente termo, que será impresso em 03 vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 23 de outubro de 2019.

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência
Social e do Trabalho – SEIF.
CONTRATANTE

OAJ - Administração de Serviços
Eraldo José da Silva
Diretor

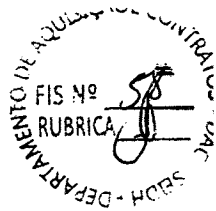
ERALDO JOSÉ DA SILVA
OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Américo Romão Silva
CPF: 010.825.905-29

Nome: Antônio Felipe Santos Vieira
CPF: 058.538.365-01.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024.000.05278/2019-5

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 275/2017

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

CNPJ Nº: 13.128.798/0013-37

CONTRATADA: OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 25.403.710/0001-93

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação contratual, lastreada no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Desta forma altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93), a qual passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O presente Termo Aditivo terá vigência até 23 de Outubro de 2020, contados a partir de 24 de Outubro de 2019.

VALOR ESTIMADO: O valor mensal do contrato é de R\$ 21.049,86 (Vinte e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

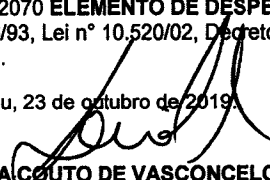
FONTE DE RECURSOS: 0130 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404


CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043

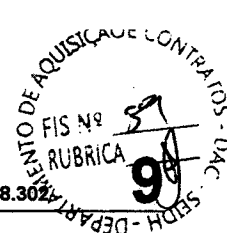
PROJETO/ATIVIDADE: 2070 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09.

Aracaju, 23 de outubro de 2019.


LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social
e do Trabalho.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2019-SES
Pregão Eletrônico nº 089/2019

Processo: 020.000.15997/2019-2; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 089/2019; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO COMUM - EXPEDIENTE E APOIO - PARTE V, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES À REDE ESTADUAL DE SAÚDE, especificação(s) no(s) item(s) 11 em conformidade com as especificações da Edital e de seu Anexo; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária de origem gerenciadora; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.073.362/0001-23; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 21/10/2019. Parecer Jurídico: 435/2019 - PGE; Base Legal: Lei Federal nº 10520/2002 e 8666/1993, Lei Estadual nº 6204/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nº 25720/2008, 24633/2009, 24633/2009 e 30785/2017. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTD. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
11	PAPEL VERDE A4 180G C/ 50 FLS	PACOTE	1.500	10,42	15.630,00	USAPEL

Valor Global Estimado: R\$ 15.630,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2019-SES
Pregão Eletrônico nº 089/2019

Processo: 020.000.15997/2019-2; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 089/2019; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO COMUM - EXPEDIENTE E APOIO - PARTE V, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES À REDE ESTADUAL DE SAÚDE, especificação(s) no(s) item(s) 13 em conformidade com as especificações da Edital e de seu Anexo; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária de origem gerenciadora; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ nº 16.667.433/0001-35; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 21/10/2019. Parecer Jurídico: 435/2019 - PGE; Base Legal: Lei Federal nº 10520/2002 e 8666/1993, Lei Estadual nº 6204/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nº 25720/2008, 24633/2009, 24633/2009 e 30785/2017. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTD. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
13	BASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO MIRO OFÍCIO	UNIDADE	1.000	0,83	830,00	ALAPLAST

Valor Global Estimado: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2017

PROCESSO: 020.000.06102/2018-8

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

CONTRATADA: E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 15.039.118/0001-09

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO FRANCO, ANTIGA AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 3.150, NO BARRIO PONTO NOVO, ARACAJU/SE

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR TOTAL: R\$ 11.620.904,80

VIGÊNCIA: 56 (CINQUENTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

DESPACHO MOTIVADO: 7474/2018 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2019

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade- SEDURBS, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Simplificada - LS	475/2019	18/10/2019	18/10/2022	Referente às obras de Pavimentação em Pedras Graníticas e Drenagem Pluvial de trechos de corredores de escoamento da produção do perímetro irrigado, no Povoado Betume, Município de Neópolis/SE.
Licença de Operação - LO	293/2019	21/10/2019	21/10/2022	Referente à atividade de Escola Profissionalizante, localizada na Rodovia SE, 206, SN, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Aracaju, 22/10/2019.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs

Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024.000.05278/2019-5

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 275/2017

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

CNPJ Nº: 13.128.798/0013-37

CONTRATADA: OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 25.403.710/0001-93

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação contratual, lastreada no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Desta forma altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93), a qual passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O presente Termo Aditivo terá vigência até 23 de Outubro de 2020, contados a partir de 24 de Outubro de 2019.

VALOR ESTIMADO: O valor mensal do contrato é de R\$ 21.049,86 (Vinte e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 0130 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 PROJETO/ATIVIDADE: 2070 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09.

Aracaju, 23 de outubro de 2019.

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 4600001652

PROCESSO: PG 033/2016;

CONTRATADA: ITNET LTDA; CNPJ: 04.690.098/0001-07;

MOTIVAÇÃO: Serviço continuado e revisão de preços;

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de mais 30 meses a contar de 22/09/2019 até 21/03/2022, bem como reduzir valor mensal no percentual de -40,789489%;

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);

PARCELER JURÍDICO: 197/2019;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c art. 65, II, §2º da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001902

PROCESSO: PG 028/2018;

CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA; CNPJ: 05.150.869/0001-36;

MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;

OBJETO: Promover a renovação da vigência do contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar de 05/10/2019 até 04/10/2020, perfazendo o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, bem como reajustar o valor do suporte e manutenção através do índice IPCA acumulado de outubro/2018 a setembro/2019.

VALOR: R\$ 792.373,44 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

PARCELER JURÍDICO: 212/2019;

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO E Nº DO CONTRATO: IN 008/2017;

CONTRATADAS: JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS; CPF: 037.005.695-72; RESENDE REZENDE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA; CNPJ: 03.957.223/0001-30; EVÂNIO MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ: 09.476.675/0001-86;

MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;

OBJETO: Promover a renovação da vigência do contrato pelo prazo de mais 30 (trinta) meses a contar de 27/09/2019 até 26/03/2022, perfazendo o prazo total de 60 (sessenta) meses, ou até o trânsito em julgado, sem acréscimos de valor;

PARCELER JURÍDICO: 208/2019;

BASE LEGAL: Art. 57, II, e §1º, V da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

NÚMERO DO CONTRATO: 4600001907

PROCESSO: PG 033/2018;

CONTRATADA: GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; CNPJ:

10.685.746/0001-30;

MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua;

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar de 19/09/2019 até 18/09/2020;

VALOR: R\$ 1.784.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil reais);

PARCELER JURÍDICO: 189/2019;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001911

PROCESSO: IN 059/2018;

CONTRATADA: SOFTIUM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 01.171.589/0001-53;

MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua;

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2019 até 30/09/2020;